

matrícula

96.940

ficha

01

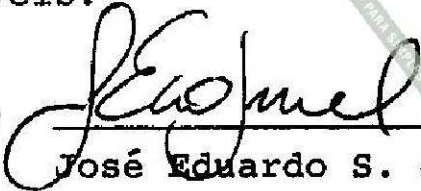
São Paulo, 02 de novembro de 19 88

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Bloco A-2, do CONJUNTO RESIDENCIAL SOLARES, à Avenida GUILHERME DUMONT VILLARES, s/nº com a área construída de 125,3161m<sup>2</sup>, sendo 92,77m<sup>2</sup> de área útil e 32,5461m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 8,33% nas áreas de uso e destinação comuns do prédio e 1,654% no solo e demais áreas de uso comum do conjunto. (Contribuinte número.... 171.101.0029-3).

PROPRIETÁRIO: PEDRO CATARINO DE SANTANA, decorador, brasileiro, desquitado, RG 4.512.647, CPF 124.776.808/20, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida José Dini, 400, aptº 151.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 113.771 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

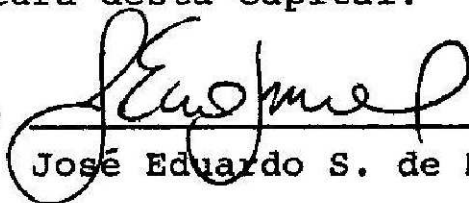
O Oficial Maior,

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av.1 em 02 de novembro de 1988

Procede-se esta averbação para constar que a AVENIDA GUILHERME DUMONT VILLARES denomina-se atualmente RUA ALFREDO MENDES-DA SILVA conforme prova o Decreto nº 11.953 de 11 de abril de 1975, da Prefeitura desta Capital.

O Oficial Maior,

  
José Eduardo S. de Mendonça

(continua no verso)

matricula

96.940

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.2 em 02 de novembro de 1988

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que o CONJUNTO RESIDENCIAL SOLARES vem sendo lançado pelo nº 987 da RUA ALFREDO MENDES DA SILVA, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1988, contribuinte 171.101.0029-3, expedido pela Prefeitura desta Capital.

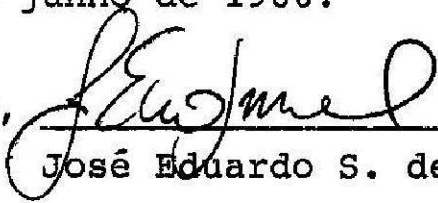
O Oficial Maior,

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av.3 em 02 de novembro de 1988

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que o atual estado civil do proprietário PEDRO CATARINO DE SANTANA, é o de DIVORCIADO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 17.486, fls. 172 -- do livro B-64, de 10 de agosto de 1957, subscrita em 20 de outubro de 1988, pelo Escrivão, Manuel Carlos Alves de Siqueira do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 14º -- Subdistrito, Lapa, desta Capital, à margem do qual consta a averbação de conversão da separação em divórcio, nos termos da sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Benedito Silverio Ribeiro, da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, datada de 28 de abril de 1986, que transitou em julgado em 9 de junho de 1986.

O Oficial Maior,

  
José Eduardo S. de Mendonça

(continua na ficha 02)

matrícula

96.940

ficha

02

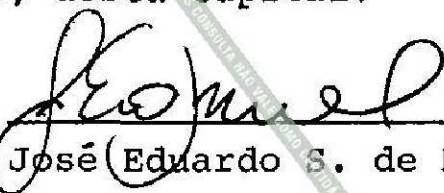
São Paulo, 02 de novembro de 1988



Av.4 em 02 de novembro de 1988

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o proprietário PEDRO CATA RINO DE SANTANA em data de 5 de novembro de 1986, casou-se -- com MARIA BIBIANO DOS SANTOS, pelo REGIME DA COMUNHÃO UNIVER- SAL DE BENS, à qual passou a assinar-se MARIA BIBIANO DE SAN- TANA, conforme prova a certidão de casamento extraída do ter- mo nº 6.358, Livro B-27, fls. 162, subscrita em 5 de novembro de 1986, pelo Oficial Maior Substituto, Antonio Pelegrini, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 7º Subdis- trito, Consolação, desta Capital.

O Oficial Maior,



José Eduardo S. de Mendonça

R.5 em 02 de novembro de 1988

Por escritura de 22 de agosto de 1988, do 12º Cartório de No- tas desta Capital, (Lº 1152, fls. 393), o proprietário, PEDRO CATARINO DE SANTANA, já qualificado e s/m MARIA BIBIANO DE -- SANTANA, brasileira, do lar, RG 22.555.619-4, CPF 123.886.988/ 20, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada - sob nº 3.926 do 5º Cartório de Registro de Imóveis desta Capi- tal, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida José- Dini, nº 400, aptº 151, transmitiram o imóvel objeto da pre- sente matrícula, por venda feita a SERGIO DOS SANTOS, despa- chante, RG 1.548.588, CPF 025.707.698-00 e s/m JURANDI FERREI- RA DOS SANTOS, do lar, RG 1.940.841, CPF 065.201.018/00, casa

(continua no verso)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

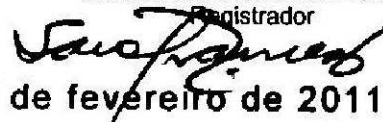
96.940

ficha

03

São Paulo,

15 de fevereiro de 2011



Av. 7 em 15 de fevereiro de 2011

**PENHORA**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 17 de janeiro de 2011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais (Proc. 0116494-71-2007-8-26-0011), requerida pelo **CONJUNTO RESIDENCIAL SOLARES**, CNPJ 60.911.740/0001-01, com sede nesta Capital, na Rua Alfredo Mendes da Silva, 305, contra os proprietários pelo R.05, **SERGIO DOS SANTOS** e sua mulher **JURANDI FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **SERGIO DOS SANTOS**, casado, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$13.978,19.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Protocolo 541.860 Certidão/penhora

